

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS

Artes - 7.º/8.º/9.º Ano

Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário

Dimensões	Áreas de Competências (Perfil do Aluno)	Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens <sup>1</sup>	Valoração dos Instrumentos
Conhecimentos	A. Linguagem e textos	<b>I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalhos de pesquisa</li> <li>Trabalho de casa</li> </ul>	10%
	B. Informação e comunicação		
Capacidades	C. Raciocínio e resolução de problemas	<b>II – Instrumentos Específicos (Componente Prática)</b> <p><b>EXERCÍCIOS PRÁTICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Compreensão, Interpretação, e Aplicação</li> <li>Método de trabalho</li> <li>Domínio e uso de técnicas e materiais</li> <li>Expressão, Comunicação, Criatividade</li> <li>Rigor na execução</li> </ul>	70%
	D. Pensamento crítico e pensamento criativo		
	E. Relacionamento interpessoal		
	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia		
Atitudes	G. Bem-estar, saúde e ambiente	<b>III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pontualidade/Assiduidade</li> <li>Cumprimento regras, saber estar</li> </ul>	20%
	H. Sensibilidade estética e artística		
	I. Saber científico, técnico e tecnológico		
	J. Consciência e domínio do corpo		

<sup>1</sup> Na área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, a avaliação deve ser ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação das disciplinas. **Aprovado no Conselho Pedagógico de 18 de setembro de 2024.**